

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023/CGE-COR/SEMA**

Extrato da Portaria Conjunta nº 001/2023/CGE-COR/SEMA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 68 da Lei Complementar n. 207/2004, em face de V.C.S.V. Designa-se as servidoras HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO, KARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA E BRUNA MARQUES VASCONCELOS COMPANHONI para, sob a presidência da primeira, apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos artigos 143, I, II, III, VII E IX, 144, incisos I e XVI e 159, IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, conforme consta no autos do Processo CGE-PRO-2022/00209. E caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, o servidor sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá/MT, 04 de abril de 2023. MAUREN LAZZARETTI (Secretária de Estado de Meio Ambiente).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 81d5a2bf**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)